

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 662



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 3 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.826, DE 20 DE JUNHO DE 2023*****“Convocação da 8ª Conferência Municipal da Assistência Social”.***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Diretoria de Assistência Social;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 20 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 21 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.852, DE 20 DE JUNHO DE 2023.*****“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal

nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WILLIAN HENRIQUE DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 48.811.715-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 411.467.918-95, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA E RELAÇÕES PÚBLICAS**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.853, DE 20 DE JUNHO DE 2023.***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VIVIANE ZAMBOIM MORETI POLETO**, portadora da carteira de identidade RG nº 18.678.057-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 152.791.928-56, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar



de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....